



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
**Divisão de Licitações**

---

**BRIEFING**

---

**I. Conceito**

O termo Publicidade Institucional, aplicado à gestão pública, designa todas as ações de comunicação institucional de interesse da população, das prestações de contas às ações multidisciplinares. Apesar de ter como universo de suas ações a população, deve-se também incluir, no âmbito do Parlamento, um segmento formador de opinião, que é seu corpo funcional, além de colaboradores.

No Brasil, a participação ativa do cidadão ainda está aquém do desejável num regime democrático. A publicidade, como instrumento da comunicação para contribuir no esclarecimento dos atos praticados pelo Legislativo, torna-se assim parceira da cidadania. Através dela, facilita-se o controle social, na medida em que auxilia o fluxo de informação de interesse das entidades classistas, dos movimentos sociais em geral e do cidadão.

A publicidade institucional do Poder Legislativo deve estrategicamente alcançar a sociedade como um todo. Essa amplitude possui nuances em diferentes públicos, que precisam de tratamentos criativos específicos, para levar a essência do papel do Legislativo a todas as esferas da sociedade. A mencionada ferramenta da comunicação deve operar no sentido de contemplar o individual – ou seja, o cidadão – e o coletivo, através das organizações legítimas de setores do organismo social, além de incluir os demais poderes do Estado. Contemplando a pluralidade pelas nuances, a criatividade publicitária poderá ajudar a descortinar e aproximar cada vez mais o Parlamento e suas ações do cotidiano das pessoas.

A base da comunicação legislativa deve ser de caráter institucional. A cada ação inerente ao papel do Poder, deve-se utilizar a ferramenta para prestar um serviço de esclarecimento, que é de interesse público. No Estado Democrático de Direito, o ato de comunicar deve ser entendido como uma obrigação a ser cumprida pelos agentes públicos, no sentido de fomentar a transparência necessária ao acompanhamento de seus resultados. Na esfera pública, a Publicidade Institucional é, portanto, um instrumento que vai muito mais além de uma simples adesão, para se converter num canal de interação capaz de fomentar a participação coletiva pelo bem comum.

**II. Objetivo**

O Poder Legislativo brasileiro encontra-se num dramático dilema de identidade perante a grande maioria da população. Recente pesquisa Ibope expressou valores, como perda de confiança e interesses corporativos, que se identificam de forma negativa com a atuação do Legislativo nas esferas municipais, estaduais e federal. Num mundo em que a internet permite a todos a livre expressão de opinião, e onde as redes sociais passam a ser uma arena de discussões políticas sobre País, o Parlamento também precisa reinventar seus canais de diálogo, inserindo-se nesse processo.

O desafio apresentado às agências participantes deste lote do Edital é o desenvolvimento de uma campanha simulada, com ações particularmente desenvolvidas para sedimentar na população o entendimento sobre o que é a Assembleia Legislativa e seu papel na vida do cidadão em pleno Estado Democrático.

É indispensável que, ao construir sua estratégia, as licitantes demonstrem, já no raciocínio básico, sua compreensão acerca do problema de comunicação, propondo a conceituação da mensagem principal.



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
**Divisão de Licitações**

Também deve ser proposta a síntese da mensagem, tangibilizada em slogan capaz de ser usado para todos os públicos, promovendo unidade à comunicação da Assembleia Legislativa de Alagoas.

Ao desenvolver a campanha, fruto da base estratégica explicitada, caberá a cada concorrente demonstrar capacidade de desdobramento e aplicabilidade do formato proposto às diversas necessidades e temas próprios das linhas de ação deste lote, tomando como fundamento criativo as informações disponibilizadas no briefing.

Desta forma, cada concorrente deve apresentar roteiros, layouts, ações de *no media* e textos de base informativa e persuasiva, ficando facultado às agências apresentar exemplos de filmes e de spots de rádio, caso julguem necessários para melhor visualização e apresentação da campanha.

### **III. Problema de Comunicação**

É atribuição do Poder Legislativo a fiscalização da administração financeira e orçamentária do Estado, incluindo os atos praticados pelo Poder Executivo na condução das políticas públicas. Muito além de uma proposta retórica, trata-se na verdade de dispositivos contidos na Constituição Federal, e devidamente espelhados na Carta Constitucional do Estado de Alagoas. Pelo que se conclui nas pesquisas de opinião, as Assembleias Legislativas são, em geral, percebidas pela população como uma instância de poder que não oferta a devida contrapartida para beneficiar a vida das pessoas. No Brasil, o próprio formato unical das assembleias estaduais ainda permite o entendimento que a instância legislativa nas unidades da federação teria menor importância que a câmara federal, fato que não é verídico, já que a própria proximidade do legislativo estadual com os assuntos mais imediatos do cidadão, pelo contrário, torna esta instância de maior importância no dia a dia das pessoas.

O Parlamento, além de uma “fábrica de leis”, é indispensável à democracia, situando-se entre os poderes como aquele que possui maior amplitude e representatividade plural dos diversos segmentos sociais, razão pela qual tende a ser mais aberto e próximo do cidadão. Tendo como premissa a de “promover o bem-estar social, calcado nos princípios de liberdade democrática, igualdade jurídica, solidariedade e justiça”, a Casa de Tavares Bastos é a principal instância representativa dos alagoanos.

Os parlamentares que a compõem não apenas constroem leis, mas fiscalizam o cumprimento delas; não só examinam e votam os projetos advindos de outros poderes, mas promovem debate e audiências públicas necessários à construção de soluções que afetam a vida da coletividade alagoana.

Para resolver este problema, é indispensável desenvolver um modelo eficaz de divulgação permanente da Assembleia Legislativa, calcado na prestação de contas à população e no andamento de suas atividades, com olhar mais à frente do fato da aprovação em si de Leis e da realização de sessões. Neste sentido, uma estratégia de comunicação institucional precisa, necessariamente, ter um caráter educativo e esclarecedor.

Até numa concepção estratégica de longo prazo, no sentido de promover o entendimento coletivo sobre função e importância do Legislativo de Alagoas na vida das pessoas. Tudo em consonância com a Constituição do Estado, cuja premissa fundamental é assegurar “a dignidade da pessoa humana” de forma indistinta, ciente de que seu poder emana do povo que o exerce por meio de representantes eleitos.

### **IV. Tema de Campanha**

**“ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – A CASA DOS ALAGOANOS”**



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
**Divisão de Licitações**

## V. Recursos do Exercício Simulado

Para este segmento da comunicação publicitária, deve-se realizar uma campanha simulada, com duração de 90 dias, utilizando-se de recursos na ordem de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), para divulgação no Estado de Alagoas, incluindo custos de veiculação, mídia, produção e demais ações que porventura venham a ser propostas e se enquadrem no escopo da legislação em vigor.

## VI. Caso de Comunicação

*“Tratemos, meu amigo, das questões sociais, da essência desse todo em cujo centro habitamos. Em uma palavra, tratemos do povo”.*  
*Tavares Bastos, Patrono da Assembleia Legislativa de Alagoas*

Funcionando desde 12 de agosto de 1834, quando foram constituídas as Assembleias Provinciais, em substituição aos antigos Conselhos Gerais de Província, sendo uma das mais combativas e tradicionais casas legislativas do país. Instalada no edifício originalmente construído para abrigar o Tesouro Estadual, a atual sede da Assembleia Legislativa de Alagoas teve sua pedra fundamental lançada em 14 de março de 1850, com inauguração da obra ocorrida no seguinte.

Casa de Tavares Bastos, assim também denominada a ALE, deve este nome ao seu Patrono - Aureliano Cândido Tavares Bastos. Deputado, jornalista e advogado, nasceu na Cidade das Alagoas, hoje Marechal Deodoro, em 20 de abril de 1839. Sua escolha é justificada por ser um dos mais notáveis políticos e filhos de Alagoas, destacando-se ainda como precursor das lutas democráticas brasileiras contra a centralização administrativa, ainda durante o Segundo Reinado. Tornou-se então conhecido como o pai do federalismo brasileiro. Apesar da pouca difusão de sua obra entre as novas gerações, Tavares Bastos foi um dos intelectuais mais importantes no Brasil do século XIX, escolhido pela Academia Brasileira de Letras para ser o patrono da cadeira de nº 35. Sua carreira política foi marcada pelas questões sociais e econômicas do seu tempo, sobretudo a escravidão, a imigração, a livre navegação do Amazonas e a educação.

Espelhando-se neste personagem, a ALE defende o legado democrático de Tavares Bastos: diante dos desafios contemporâneos, o Legislativo de Alagoas tem como meta fazer uma campanha de sensibilização da população sobre a importância do Parlamento para a consolidação da democracia. Num mundo tomado pela busca individual do êxito, pretende-se mostrar que é necessária a defesa do coletivo, através das instituições democráticas. É preciso entender que as casas legislativas se constituem numa caixa de ressonância da sociedade - importante instância democrática de discussão dos direitos e deveres de um povo.

A principal questão a ser enfrentada em todo o mundo, não apenas pelo Poder Legislativo, mas por toda a chamada “classe política”, resume-se no resgate de sua credibilidade, condição *sinequa non* para o enfrentamento dos demais desafios que se colocam. Casa dos Alagoanos, a ALE é um espaço aberto para discussão de temas e construção de soluções de interesse coletivo. Nos limites de suas atribuições constitucionais, a atual Mesa Diretora desta 18ª Legislatura vem construindo uma governança sob o princípio da transparência de suas ações.

Metas em desenvolvimento: implantação plena do novo Portal de Informação, conscientização política das novas gerações pelo projeto “Assembleia Mirim”, consolidação da Escola Legislativa e moderni-



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
**Divisão de Licitações**

zação de todo o processo legislativo. O esforço é no sentido de aproximar, cada vez mais, a população do Parlamento, fazendo-a compreender que a vitalidade de um Estado livre se dá através do sistema representativo e da equidade de forças na relação entre os poderes.

A campanha a ser desenvolvida precisa traduzir para um público heterogêneo, de forma clara e sucinta, estas questões apresentadas, através do uso combinado de estratégias criativas e técnicas precisas de definição dos substratos midiáticos. As peças desenvolvidas devem não apenas usar as mídias de massa, essenciais para o êxito de campanhas que tenham como alvo um grande contingente populacional, mas também ações que se expressem nos novos formatos digitais convergentes disponíveis e, principalmente, utilizando-se de meios de aproximação com a sociedade por ações de não-mídia.

Desta forma, o caso de comunicação toma corpo com uma missão clara para todas as agências candidatas neste certame: a criação de uma campanha informacional e didática para os alagoanos, de cunho institucional, que demonstre a função e a importância da Casa Legislativa. É preciso aproximar o cidadão da atividade parlamentar, fazendo-o entender que o legislativo é o meio pelo qual sua vontade pode ser efetivamente manifestada.

Ao lado disso, é necessário criar instrumentos periódicos e permanentes de divulgação, que continuem ecoando o compromisso-base desenvolvido na campanha principal, e que divulguem os projetos permanentes da ALE que extrapolam sua missão-base de legislar e fiscalizar, tais como a implantação da Escola Legislativa, projeto realizado em parceria com o programa Interlegis, do Senado Federal, e que visa à capacitação de servidores e a modernização e integração do Poder Legislativo. Portanto, não apenas é fundamental fazer-se perceber pela sociedade que as casas legislativas são instâncias da democracia, mas que a Assembléia do Estado é a Casa Alagoanos.

## **VII. Considerações Finais**

As candidatas, tomando como elementos as diretrizes avaliativas do edital, devem realizar este exercício simulado para permitir a subcomissão técnica de avaliação uma análise equilibrada da capacidade das licitantes de, em condições de igualdade, tratar um problema de comunicação e, a partir da exposição de seu entendimento do caso e da análise posterior, traçar táticas e métodos que justificadamente resolvam os desafios de comunicação do caso hipotético. O que se observa na campanha deste briefing é que as licitantes deverão agir de forma criativa, não apenas na produção das peças, mas principalmente no desenvolvimento de estratégias acessíveis e de baixo dispêndio de recursos, que possam sensibilizar o máximo possível de pessoas pelo seu conteúdo. Conhecer o perfil psicográfico dos formadores de opinião e da população é, portanto, fundamental aos melhores resultados, sem abandonar a tradicional e necessária segmentação demográfica do público-alvo.